



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024**

O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando que o art. 74, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores, autoriza à inexigibilidade de licitação, e com base no Parecer Jurídico e justificativas acostadas, resolve **RATIFICAR** os termos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 015/2024** para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024**, para contratação dos profissionais abaixo listados, conforme ordem de credenciamento detalhado neste processo oriundo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024**, para período de 12 (doze) meses:

Item	Especialidade/Tipo de Serviços	Empresa Credenciada	Ordem de Credenciamento	Quant. Profissionais	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO NOS DIAS DE QUINTA-FEIRA, NO PERÍODO DAS 13H ÀS 17H, REALIZANDO ATENDIMENTO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME CRONOGRAMA PREVIAMENTE ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE.	BRUNA DE SOUZA COSTA - AMPED	01	01	MENSAL	12	4.800,00	57.600,00

O valor total estimado da contratação é de **R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato COM URGÊNCIA, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços públicos, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 74 da já citada lei, para fins de eficácia desta decisão.

Tuneiras do Oeste, 03 de outubro de 2024.

Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal